PORTARIA Nº. 148/2016

De 20 de junho de 2016.

"Dispõe sobre retorno de Afastamento de Servidor, e dá outras providências".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER, o retorno** do afastamento a servidora **APARECIDA DA SILVA ANANIAS** brasileira, portadora da RG 15762181 /MT e CPF sob n° 004.800.731.55, efetiva no cargo de **APOIO ADMNISTRATIVO PROFISSIONALIZANT**, devidamente matriculada sob o n° 49 do afastamento sem remuneração do trabalho a partir de 20 /06/2016 conforme requerimento protocolado no setor de RH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 20 de junho de 2016.

_____

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal